

VIRADA DA MOBILIDADE

Telecoffice: A Contribuição do Teletrabalho para a Mobilidade Urbana

Case da Dynatrace Software do Brasil

Eliana Aguiar, Gerente de RH América Latina



Empresa multinacional americana,
líder no mercado de Performance Digital.

Única empresa a ser reconhecida pelo 6o. Ano consecutivo pelo Gartner
como líder no mercado de Digital Performance Management.

A primeira empresa a ser reconhecida pelo 4o. Ano consecutivo em market
share de DPM.

Faturamento global: 400 milhões de dólares em 2015.

Mais de 8.000 clientes no mundo, sendo 180 na América Latina.

Funcionários no mundo: 2.000

Tem 50 funcionários no Brasil, que trabalham em SP, RJ e Brasília.

Atualmente, 100% dos colaboradores do Brasil são elegíveis à trabalhar
remotamente.

A política de Teletrabalho foi implantada em outubro de 2013 e teve em
maio de 2016 sua primeira revisão, que objetivou a ampliação dos dias de
trabalho remoto.



Agenda

- Cenário
- Processo de Implantação
- Documentos:
 - Política
 - *Check List*
 - Aditivo ao Contrato de Trabalho
- Benefícios do projeto

Cenário em 2013

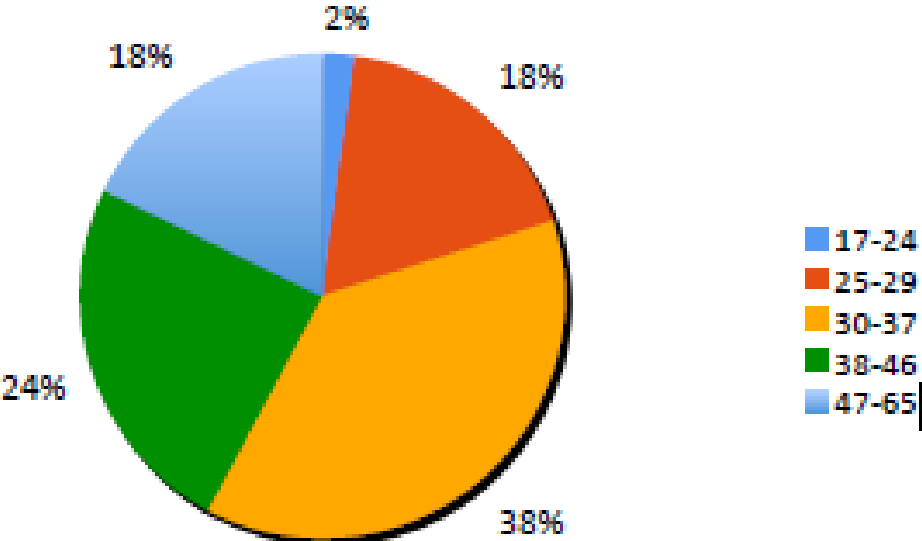
- Programa de Qualidade de Vida
 - Cultura
 - Integração
 - Promoção de Saúde
 - Responsabilidade Social
 - **Mobilidade**
- Projeto Piloto de Mobilidade Corporativa
 - Iniciativa do Banco Mundial envolvendo o setor privado na busca por soluções para o trânsito de São Paulo
- Matriz americana iniciando a implantação da “Virtual Work Policy” em algumas cidades dos Estados Unidos

Cenário em 2013

- Pesquisa online com os funcionários das empresas participantes, com o objetivo de identificar:
 - Onde moram
 - Que meios de transporte utilizam para se deslocar ao trabalho
 - Que meios de transporte alternativos gostariam de utilizar se pudessem
 - Sob que condições estariam dispostos a utilizar essas alternativas de transporte

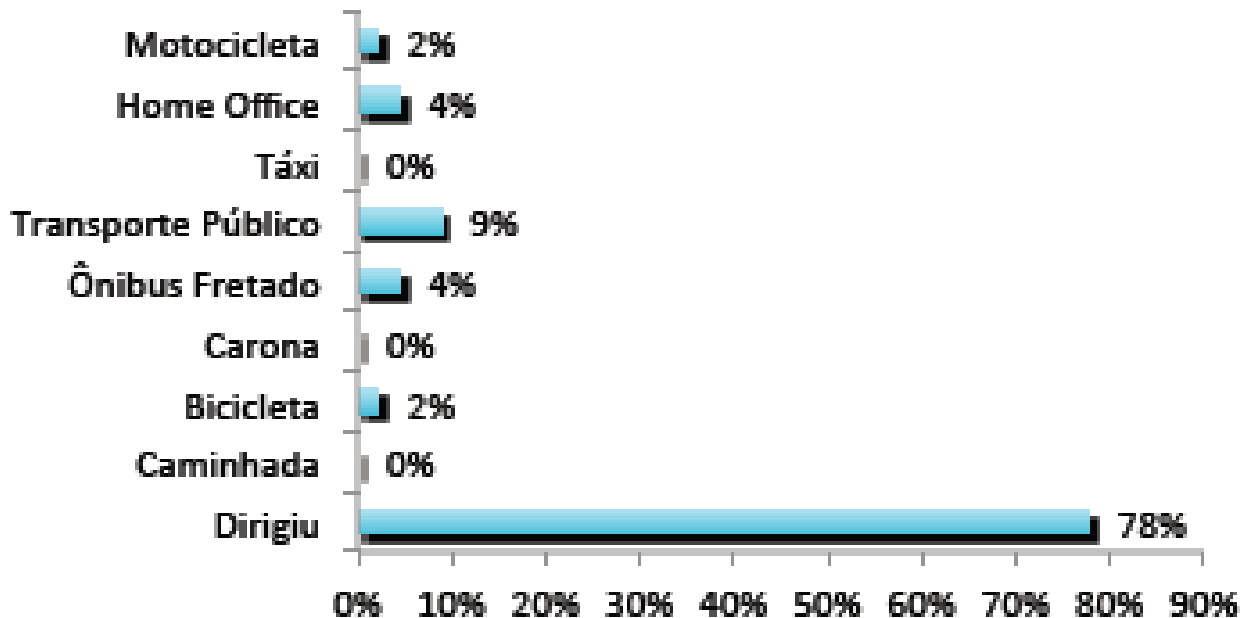
Distribuição dos Colaboradores por faixa etária:

Faixa Etária (%)

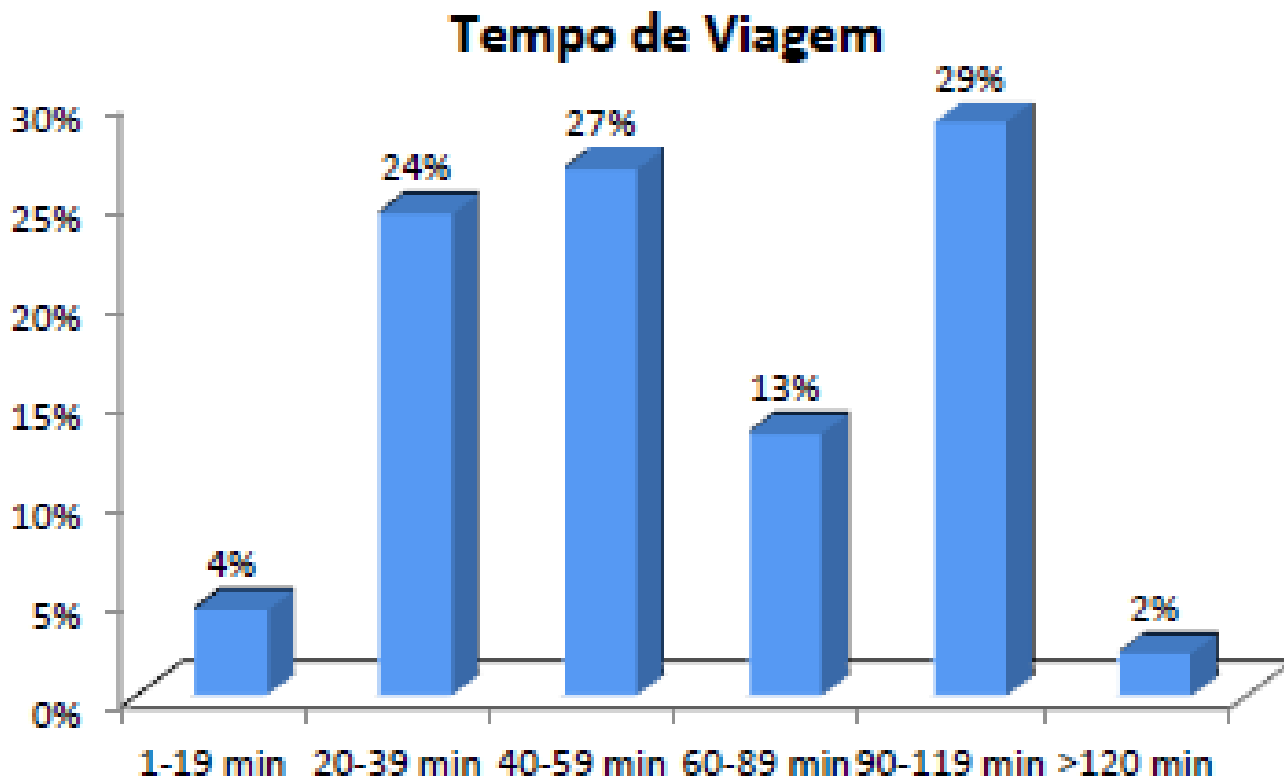


Característica das Viagens ao Trabalho:

Meio de Transporte utilizado mais do que 3 vezes por semana

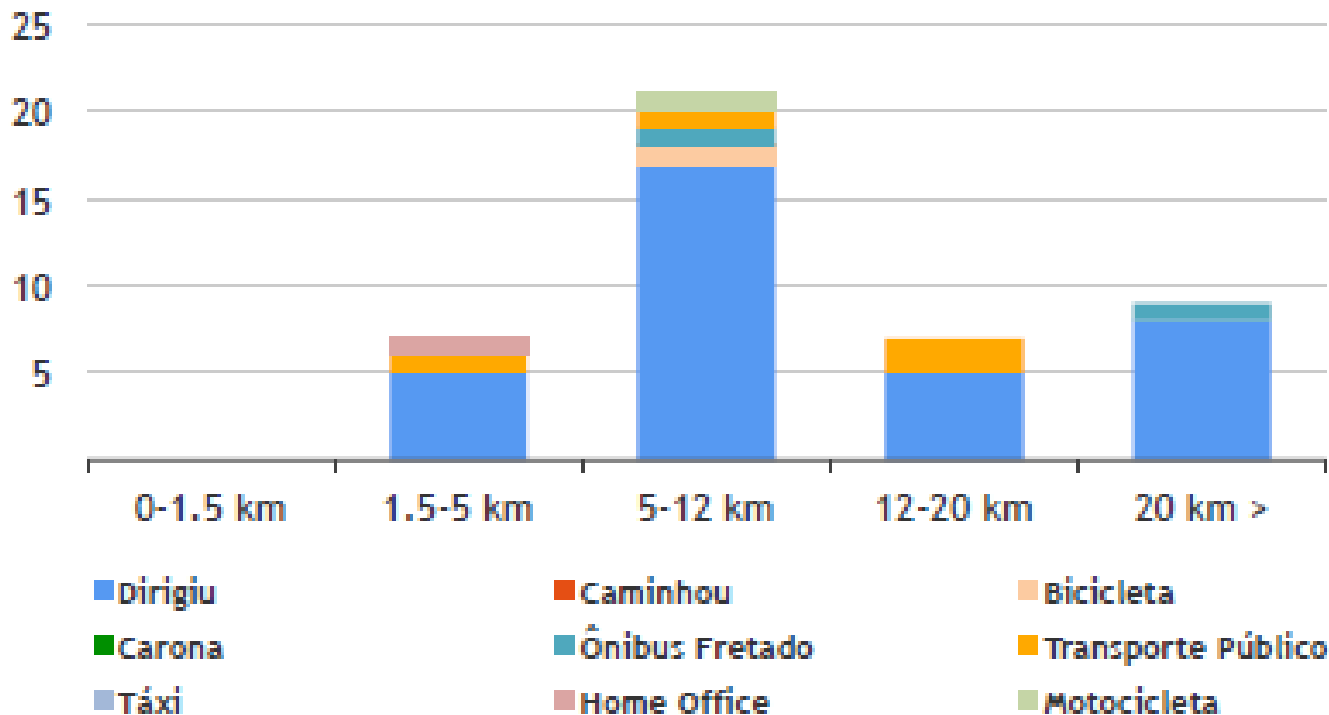


Característica das Viagens ao Trabalho:



Característica das Viagens ao Trabalho:

Modo Utilizado x Distância Percorrida



Resultados da Pesquisa

- 78% dos colaboradores iam de carro para o trabalho (dirigem sozinhos);
- 44% gastavam 1 hr ou + no deslocamento ao trabalho;
- 9% usam transporte público;
- 2% iam de bicicleta para o trabalho;
- Nenhum colaborador oferecia/pegava carona nesse deslocamento.

Implantação do Projeto Piloto de TT

- **Objetivos:**

- Ação de mobilidade
- Melhoria da qualidade de vida dos colaboradores
- Melhoria da produtividade
- Atração e retenção de talentos
- Possibilidade de redução de despesas de *Facilities*

- **Pilares do Projeto:**

1. Mudança da Cultura Organizacional
2. Avaliação dos Processos Operacionais
3. Levantamento das Questões jurídico-trabalhistas
4. Identificação de necessidades de Infraestrutura (tecnologia e ergonomia)
5. Eaboração de Política de Teletrabalho
6. Monitoramento

Implantação do Projeto Piloto de TT

- Fases:

1. **Definição do Projeto**

- Alinhamento entre Banco Mundial, RH e Presidência da Dynatrace
- Teletrabalho? Home Office?

2. **Workshop de Apresentação do Projeto, Sensibilização e Capacitação**

- Conduzido pelo GCONTT, com a participação do RH e gestores da Dynatrace

3. **Comunicação da Implantação do Projeto**

- Conduzido pelo GCONTT, com a participação de todos os colaboradores da Dynatrace

4. **Diagnóstico**

- Análise individual com cada gestor a respeito da estrutura organizacional, dos processos de suas áreas e dos cargos
- Infraestrutura tecnológica
- Questões trabalhistas (análise de contratos de trabalho, de convenção coletiva do sindicato, normas internas)

Implantação do Projeto Piloto de TT

- Fases (cont.):

5. **Workshop para recomendação dos termos da Política de TT com base no diagnóstico**

- Condução do GCONTT com a participação do RH e Gestores da Dynatrace
- Validação da política

6. **Reunião com SINDPD/SP para validação da Política e firmar Acordo**

7. **Workshop de Implantação**

- Conduzido pelo GCONTT, com a participação de todos os colaboradores
- Foco na comunicação da política e recomendações sobre o ambiente de trabalho e a atitude pessoal, quando trabalhando remotamente

8. **Reunião de avaliação do Projeto**

- Feita após 3 meses da implantação

Documentos

- **Política de Teletrabalho**

- *Caráter voluntário para o colaborador, com aceitação expressa de seu gestor;*
- *No início, 2 vezes por semana, sendo que às sextas-feiras todos os envolvidos devem estar presencialmente na empresa. Atualmente, de 3 a 4 dias por semana pode-se trabalhar remotamente;*
- *Devem continuar atuando em conformidade com o Código de Conduta;*
- *Caráter experimental, podendo ser revogado a qualquer momento;*
- *A empresa faz recomendações à respeito do ambiente de trabalho remoto, reforçando a importância das condições de ergonomia, segurança e saúde ocupacional do colaborador;*

Documentos

- **Política de Teletrabalho**

- Os teletrabalhadores concordam em ter um local adequado para realizar o teletrabalho;
- Reuniões presenciais com clientes não serão permitidas no ambiente residência
- A Dynatrace poderá exigir o comparecimento ou a participação em reuniões presenciais;
- Os custos com tecnologia (equipamentos e comunicação) necessários para o exercício da atividade em teletrabalho serão de responsabilidade da Dynatrace;

Documentos

- **Check List**

- Visa orientar o empregado com relação a como deve ser o ambiente de trabalho remoto. Empregado assinala se tem todos os itens recomendados e assina o documento, atestando que suas respostas a essa lista são verdadeiras e completas. Gestor também assina, de maneira a ter conhecimento, caso haja alguma necessidade especial a ser endereçada.
 - LOCAL DE TRABALHO
 - ELETRICIDADE / EQUIPAMENTOS
 - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS
 - ORGANIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO

Documentos

- **Aditivo ao Contrato de Trabalho**

- O empregado voluntariamente aderiu ao Projeto Interno de Teletrabalho;
- É a empregadora que determina quantos dias por semana podem ser trabalhados à distância
- Inalteração de em qualquer outra condição contratual existente
- O empregado terá, mediante prévia solicitação, espaço, recursos, tecnologia e equipamentos necessários à prestação dos seus serviços
- O empregado deverá, quando solicitado e previamente convocado, participar de reuniões presenciais, ou mesmo atender a contatos telefônicos ou eletrônicos de seu supervisor imediato, incluindo teleconferência
- A jornada permanece a mesma
- Para administrar corretamente seu tempo, fará o controle manual de sua jornada de trabalho, nos termos da legislação vigente. Caso o empregado venha a ser solicitado em horários extraordinários ou mesmo em dias de descanso, o mesmo terá tais prorrogações ou horas extraordinárias devidamente compensadas ou remuneradas, nos termos legais e normativos vigentes.

Documentos

- **Aditivo ao Contrato de Trabalho**

- A remuneração não sofrerá qualquer alteração ou redução.
- Fica ciente que, exercendo suas funções à distância, seguirá sendo monitorado pela empregadora, através dos sistemas de conexão à rede corporativa desta, incluindo seu e-mail corporativo.
- Fica facultada, mediante solicitação feita, tanto pelos Empregados quanto pela Empresa, a reversão desta sistemática de trabalho.
- O empregado continua com a mesma obrigação de trabalhar com exclusividade absoluta para a empregadora, devendo manter, conforme Código de Conduta/Etíca e normas internas desta, total confidencialidade e cuidados com as informações estratégicas e de negócios que venha a receber.
- O empregado será responsabilizado pessoalmente pelos danos ocasionados por utilização ou acesso de terceiros, inclusive familiares, de seu login e senha pessoal de acesso.
- O empregado não poderá, em hipótese alguma, manipular e armazenar quaisquer documentos físicos relacionados às suas atividades laborais, nem mesmo documentos virtuais em ambiente não autorizado pela empregadora, devendo armazenar todo o seu trabalho, e respectivo produto, em área virtual ou banco de dados da rede da empresa.

Documentos

- **Aditivo ao Contrato de Trabalho**

- O empregado compromete-se a manter seu ambiente de trabalho em condições favoráveis à execução dos serviços.
- O empregado deverá comunicar imediatamente à sua respectiva chefia ou ao setor de Recursos Humanos qualquer tipo de acidente de trabalho ou problema de saúde, a fim de que a empregadora possa tomar as providências que se fizerem necessárias.
- A empregadora fornecerá os equipamentos, sistemas e suprimentos de material de escritório que se fizerem necessários, para utilização exclusiva no desempenho da atividade profissional do empregado.
- Será paga “ajuda de custo” mensal, que destina-se exclusivamente a indenizar o empregado com despesas de internet e eletricidade
- O Termo Aditivo ao Contrato Individual de Trabalho foi elaborado nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho: Trabalho em Casa / Teletrabalho firmado entre Dynatrace Software do Brasil S/A e SINDPD.

Benefícios

- Redução de despesas com espaço físico:
 - Aluguel:
 - Houve redução de 50% do espaço físico;
 - Passamos de 865,58 m² para 432,79 m²;
 - Além a redução da metragem quadrada, foi realizada nova negociação do preço por m², o que representou uma redução de aproximadamente 65% do valor do aluguel.
 - Condomínio:
 - Redução de 50% (antes eram 2 conjuntos e atualmente apenas 1)
 - IPTU:
 - Redução de 50% (antes eram 2 conjuntos e atualmente apenas 1)

Benefícios

- Redução de despesas com veículo próprio
 - Depreciação, Combustível, Pneus, Manutenção, Seguros, IPVA
- Diminuição da Distância percorrida
 - Redução da emissão de poluentes
 - Melhoria da mobilidade urbana
- Eliminação no tempo gasto com deslocamento
 - Nº de horas de deslocamento x dias em teletrabalho que podem passar a ser usadas de maneira produtiva

Benefícios

- Melhoria na Qualidade de Vida
- Melhoria no equilíbrio entre vida profissional e pessoal
- Maior disponibilidade para outras atividades (família, atividade física, estudo)
- Menor exposição ao estresse e à violência no trânsito
- Maior poder de atração e retenção de talentos
- Ganho institucional junto à comunidade de negócios



Performance management for the digital customer age